LEI Nº 3983, DE 08/10/2015.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO VILA NOVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A praça pública localizada na Rua Augusto Ferreira Lamego com a Rua Elias Vergna Caliman no Bairro Vila Nova, Distrito Sede de Aracruz/ES, passa a denominar-se "Praça Glória Maria Sian Vicente".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Outubro de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal